



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 33 /09 – CUTHAB

Denomina Rua Olívio Bernardes Machado, Rua Paulo Giovanni Neumann da Silva, Rua Manoel Pedro de Souza, Rua Elsa Viana de Oliveira e Rua Cecília Castro de Oliveira os logradouros não-cadastrados, conhecidos, respectivamente, como Rua Um – Vila São Pedro –, Rua J – Vila São Pedro –, Rua I – Vila São Pedro –, Rua D – Vila São Pedro – e Rua K – Vila São Pedro –, localizados no Bairro Partenon.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Aldacir José Oliboni.

A Procuradoria da Casa apresentou Parecer Prévio, onde diz que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Esta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação entende que a Proposição é meritória.

Pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 22 de abril de 2009.


Vereador Alceu Brasinha,
Relator.



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. N° 6254/08
PLL N° 255/08
Fl. 02

PARECER N° 33 /09 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em *28-04-09*

Vereador Waldir Canal – Presidente

Vereador Nelcir Tessaro

Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Paulinho Ruben Berta

Vereador João Pancinha